



=DECRETO Nº 5.070/83=

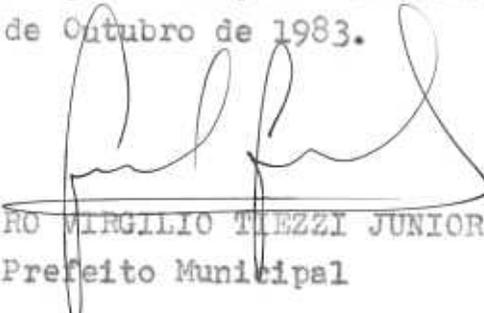
ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

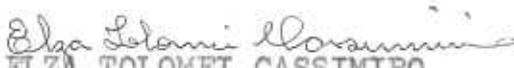
ARTIGO 1º - Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto número 4.966, de 02 de Maio de 1983, que nomeou o Senhor ADRIANO PAULO BONORA, para o cargo de Diretor Adjunto da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos sete (07) dias do mês de Outubro de 1983.

  
 ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenação de Serviços Internos, aos sete (07) dias do mês de Outubro de 1983.

  
 ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração